

Artigo

Avaliação do PNAES sobre a permanência de estudantes beneficiados em um campus universitário público federal

Evaluation of PNAES programme on the permanence of benefited students in a campus of a brazilian federal public unviversity

Uma evaluación del PNAES sobre la permanencia de estudiantes beneficiados en un campus de universidad pública federal de Brasil

**Marco Antônio Moreira de Oliveira¹
Lidiane Alves de Deus²
Marilene de Souza Campos³**

Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP), Rio Paranaíba-MG, Brasil

Resumo

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) destina-se a ampliar as condições de permanência dos jovens, identificados como socioeconomicamente vulneráveis, nas universidades públicas federais. Frente à necessidade de avaliação se essa política pública tem atingido a finalidade que se propõe, o presente estudo buscou examinar, em um recorte temporal de 5 anos, sua possível contribuição sobre a evasão escolar e o desempenho acadêmico dos estudantes da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba que foram beneficiados. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva-exploratória, caracterizada como de abordagem quantitativa. Os resultados mostram que o programa tem sido relevante na permanência dos estudantes assistidos, influenciando e diminuindo as desistências, bem como no propósito de fornecer recursos capazes de superar os entraves relacionados ao bom desempenho acadêmico, o que coaduna em contribuições bem-sucedidas aos discentes, à instituição e conseqüentemente ao Governo Federal.

Abstract

The National Student Assistance Programme (PNAES) was designed to maximize conditions for young people with social and economic vulnerability to continue studying at federal public universities. Due to the need to evaluate the productivity of this public policy, this study examined, in a 5-year period, its possible contribution to preventing school dropout and the academic performance of students at the Federal University of Viçosa - Rio Paranaíba Campus, who benefited from the programme. For that, descriptive-exploratory research was carried out, characterized as a quantitative approach. Results showed that the programme has been relevant in the permanence of assisted students, influencing and reducing dropouts, as well as in the purpose of providing resources to overcome obstacles related to good academic performance,

¹ Mestre em Administração Pública pela UFV-CRP. Administrador na UFV-CRP. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4496-7339>. E-mail: marcoa.oliveira@ufv.br.

² Mestra em Administração Pública pela UFV-CRP. Administradora na UFV-CRP. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2367-5719>. E-mail: lidiane.alves@ufv.br.

³ Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Pós-Doutora em Administração Pública e Gestão Social pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Docente na UFV-CRP. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3896-4222>. E-mail: marilenecampos@ufv.br.



which contributes to successful contributions to students, the institution and consequently to the Brazilian Federal Government.

Resumen

El Programa Nacional de Atención al Estudiante (PNAES) amplía las condiciones de permanencia de jóvenes identificados como vulnerables socioeconómicamente en las universidades públicas federales de Brasil. Ante la necesidad de evaluar si esta política pública ha logrado éxito en lo que se ha propuesto, se realizó un estudio para examinar, en un plazo de cinco años, su posible contribución a la deserción y al rendimiento académico de los estudiantes de la Universidad Federal de Viçosa, *Campus* del Rio Paranaíba que fueron beneficiados por el PNAES. Para ello, se realizó una investigación descriptiva-exploratoria, caracterizada como de enfoque cuantitativo. Los resultados muestran que el programa ha sido relevante en la permanencia de los estudiantes atendidos, incidiendo y reduciendo la deserción, así como en el propósito de brindar recursos capaces de superar obstáculos relacionados con el buen desempeño académico, lo cual es consistente con aportes exitosos a los estudiantes, la institución y, en consecuencia, al Gobierno brasileño.

Palavras-chave: Programa nacional de assistência estudantil, Avaliação de políticas públicas, Permanência estudantil, Ensino superior.

Keywords: National student assistance programme, Public policy assessment, Student permanence, Higher education.

Palabras claves: Programa Nacional de Atención al Estudiante, Evaluación de Políticas Públicas, Permanencia Estudiantil, Educación Superior.

1. Introdução

O esforço e a preocupação do Governo Federal em ampliar e democratizar o acesso dos indivíduos à educação superior no Brasil foram notórios nos últimos anos. Especialmente a partir do ano de 2003, identifica-se a adoção de inúmeros programas voltados para tornar possível o acesso de todos ao ensino superior. Dentre esses programas se destacam o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies); o Programa Universidade para Todos (ProUni), ambos voltados para o aumento do financiamento aos estudantes; o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), destinado a ampliação de vagas na Rede Federal; e as Políticas de Cotas, no sentido de minimizar o quadro de desigualdade social entre faixas da população brasileira (Barros, 2015).

Nessa direção, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), consolida esses programas, destinados à construção de uma sociedade sem amarras, equânime e solidária através da educação, de maneira a garantir a todos a oportunidade e o direito de aprender conforme sua capacidade e desejo (Haddad, 2008). O Reuni, conforme consta no Decreto n.º 6.096/2007, se apresenta como uma dessas ações e tem como propósito principal gerar condições para expandir o acesso e a permanência do estudante na educação superior, no nível de graduação, a fim de melhor usufruir da estrutura física e dos recursos humanos existentes nas universidades federais (Brasil, 2007).

O acesso democrático ao ensino superior possibilitado pelo Reuni, ampliou categoricamente o grupo de estudantes que pertencem as categorias

sociais de menor renda na universidade pública, o que por sua vez exigiu a adoção de uma política nacional de assistência estudantil, que inclusive permitiu a aplicação de políticas afirmativas (Haddad, 2008).

Nesse contexto, após um demorado processo de reivindicações encabeçadas pelos dirigentes e profissionais das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o Governo Federal transformou a Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007, emitida pelo Ministério da Educação (MEC) no Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Kowalski, 2012). Segundo Haddad (2008, p. 16), “o PNAES consolida o REUNI.”

As ações relacionadas à assistência estudantil trazidas pelo PNAES elegem como pressupostos indispensáveis viabilizar a igualdade de oportunidades, atuar preventivamente em questões relacionadas à repetição e evasão oriundas da deficiência de recursos financeiros e favorecer a melhoria do desempenho acadêmico (Vasconcelos, 2010). Andrade e Teixeira (2017, p. 513), complementam que o objetivo do PNAES é “promover a inclusão social, democratizar as condições de permanência dos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das IFES e reduzir as taxas de retenção e evasão.”

De acordo com o disposto no Decreto n.º 7.234/2010, as áreas em que o PNAES atua mediante ações de assistência estudantil estão relacionadas a moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação e determina que os contemplados prioritariamente pelo programa, são àqueles estudantes originados da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, bem como pelos demais requisitos definidos pelas IFES (Brasil, 2010).

O PNAES consiste em um programa a nível nacional, contudo cada universidade tem independência para gerir os recursos disponibilizados de acordo com as particularidades e demandas locais, em consonância com áreas previstas na legislação, visando melhorar o desempenho acadêmico e mitigar os problemas da retenção e evasão, que resultam em um alto custo para as instituições e conseqüentemente para o Governo Federal (Andrade; Teixeira, 2017).

Frente ao apresentado e tendo em vista que o próprio Decreto que dispõe da criação do PNAES estabelece que as IFES deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação desse programa, emerge a necessidade de averiguar se as condutas e ações praticadas estão atingindo as finalidades esperadas.

Considerando esse cenário, a presente pesquisa apresenta-se para responder se o PNAES tem contribuído para a permanência de graduandos em situação de vulnerabilidade econômica na Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP) e para que o desempenho acadêmico desses estudantes seja condizente com a expectativa institucional, expressa pelo coeficiente de rendimento atingido.

O objetivo do estudo, portanto, é examinar a possível contribuição do PNAES sobre a evasão escolar e sobre o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação da UFV-CRP beneficiados pelo referido programa.

A escolha da UFV-CRP como objeto de análise, ocorreu por ser um Campus fruto da expansão do ensino superior no Brasil promovida pelo Governo Federal, bem como pelo seu visível crescimento em um curto período de tempo. A Instituição foi criada em julho de 2006 pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Viçosa (UFV), uma das mais antigas e conceituadas instituições de ensino superior do Brasil (UFV, 2021c), e atualmente, oferece 10 cursos de graduação (Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Nutrição, Química e Sistemas de Informação) e 3 programas de pós-graduação, atendendo cerca de 2200 estudantes (UFV, 2021c).

Destaca-se, ainda, que em 2021 a UFV alcançou o conceito máximo 5 no Índice Geral de Cursos (IGC), publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e ocupa a 7.^a posição entre as melhores universidades do país e a 2.^a em Minas Gerais (UFV, 2021b), o que elevou a UFV-CRP como uma das instituições de ensino superior mais respeitadas da região onde se localiza.

2. Revisão de Literatura

2.1 Política Pública e o Ciclo Político

Considerando a ampla abordagem na literatura que envolve o estudo sobre o tema política pública, se faz essencial esclarecer sobre o seu significado por meio da ciência política. Para Frey (2000), a análise sobre políticas públicas está disposta em três perspectivas, que se usam de conceitos em inglês para um melhor entendimento, sendo *polity* para indicar as instituições políticas ou seja todo o sistema político demarcado pela estrutura jurídica e político-administrativa, *politics* para identificar os processos políticos que estão relacionados à determinação dos objetivos, à temática e ao caráter decisório e, por último, *policy* para os temas da política, que concernem a composição dos programas políticos, aos problemas e ao concreto teor das decisões. Ainda de acordo com o autor, apesar de tal distinção revelar-se favorável para a organização de pesquisas nesse campo de estudo, na prática política, tais perspectivas estão ligadas e atuam mutuamente.

De acordo com Souza (2006), não há uma definição singular do que seja política pública, contudo destaca que a definição mais popular continua sendo a de Laswell, que pronuncia que as decisões e análises a respeito da política pública envolvem responder aos questionamentos: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Para Souza (2006), a política pública corresponde a um campo de conhecimento multidisciplinar, que busca, simultaneamente, analisar e propor mudanças nas ações governamentais, uma vez que as políticas públicas dizem respeito ao momento em que os governos democráticos, por meio de um processo político, transformam os seus objetivos e projetos eleitorais em programas e ações que gerarão efeitos ou modificações na realidade da sociedade.

A proximidade com a área de análise de políticas públicas normalmente ocorre mediante um enfoque sequencial, designado ciclo de políticas públicas (Lima; D'ascenzi, 2013). Essa dimensão observa a política pública como um ciclo deliberativo, que compreende várias etapas que compõem um processo político dinâmico e de aprendizado, que correspondem à definição da agenda, identificação de possibilidades, avaliação e escolha das opções, implementação e avaliação (Frey, 2000; Souza, 2006). A literatura apresenta o ciclo político a partir de diferentes propostas, cada qual com suas fases, que ao final se diferenciam gradativamente, sendo comum a todas as propostas as fases da formulação, da implementação e do controle dos impactos das políticas (Frey, 2000).

Na fase da agenda, o governo define qual assunto será colocado na arena política para discussão, e uma vez incluído na pauta política, o tema passa por um processo de avaliação preliminar sobre os seus custos e benefícios das diversas possibilidades de ação disponíveis, além da sua capacidade de imposição no cenário político, para então decidir se de fato o mesmo fará parte das ações governamentais, se será excluído ou adiado para o futuro (Frey, 2000).

Quanto à etapa da formulação, Draibe (2001) apresenta como um processo complexo e que teoricamente diz respeito a formação da agenda pública, uma vez que compreende a inserção das necessidades sociais, a elaboração e a discussão por parte dos diversos atores quanto às possibilidades de atuação, bem como de processos que buscam, em conformidade com a cultura organizacional, selecionar e ajustar a *policy*, e por fim, a decisão e as definições de estratégias de implementação.

A fase da implementação de políticas públicas corresponde a ação designada na fase de formulação e que por sua vez produz determinados resultados e impactos de *policy* (Frey, 2000). Essa fase inclui as atividades que propiciam o desenvolvimento do programa, do mesmo modo a execução das atividades devidamente previstas antes que elas se tornem cotidianas (Draibe, 2001).

Por sua vez, a etapa da avaliação ou controle de impacto, visa apreciar as políticas públicas já implementadas e os seus reais impactos, buscando investigar os seus efeitos negativos, a fim de inferir resultados que influenciarão em ações e programas futuros. Assim como, no caso dos propósitos do programa tenham sido atingidos, conduzi-lo à suspensão, ao fim ou a início de um novo ciclo ou novo programa a partir das percepções identificadas na avaliação (Frey, 2000).

As políticas públicas, após estruturadas e formuladas, resultam em pesquisas, sistemas de informação, planos e programas, que quando colocados em prática passam a estar sujeitos ao acompanhamento e avaliação (Souza, 2006).

Dessa forma, para os fins deste artigo, ressalta-se a última fase do ciclo político, a avaliação de políticas, na qual se consideram os programas implementados e os seus efetivos impactos. Trevisan e Bellen (2008), mencionam que o Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico indica que o intuito da avaliação é apontar a eficiência, efetividade, impacto e sustentabilidade do desenvolvimento.

Quando observadas as políticas públicas, Trevisan e Bellen (2008) aludem que as avaliações que ocorrem subsequentes à implementação são denominadas *ex post*. E nesse sentido, para Draibe (2001), as avaliações visam identificar em quais níveis de eficiência e eficácia a política está correspondendo aos propósitos traçados, além de examinar a sua efetividade, ou seja, a capacidade do programa de promover efeitos e impactos, os quais são traduzidos em modificações concretas na realidade social em que a política pública atua.

2.2 A Expansão do Ensino Superior Brasileiro e a Assistência Estudantil

No período compreendido entre as décadas de 1950 e 1970 ao menos uma universidade federal foi criada em cada estado brasileiro, além das universidades estaduais, municipais e particulares. Nesse período foram promulgadas a Lei n.º 4.024/1961 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que seguiu a tendência de descentralização do ensino superior e posteriormente a Lei n.º 5.540/1968 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior, que dentre os seus objetivos fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média (Vasconcelos, 2010; Brasil, 1968).

Quanto à LDB promulgada em 1961, Imperatori (2017) evidencia que a lei apresentou um tópico específico para tratar da Assistência Social Escolar, que estabeleceu por meio do art. 90 a responsabilidade dos sistemas de ensino dispor, orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos. E por meio do art. 91, determinou que a assistência social escolar seria oferecida nas escolas, sob direcionamento de seus diretores, por meio de serviços que atendessem as necessidades individuais e coletivas.

Apesar do expressivo crescimento do Ensino Superior na década de 70, no qual o número de matrículas subiu de trezentas mil em 1970 para um milhão e meio em 1980, essa evolução ocorreu sem um planejamento apropriado, resultando na incapacidade do poder público de promover uma fiscalização suficiente. E com os problemas econômicos enfrentados nesse período pelo regime militar, os recursos se tornaram cada vez mais raros, contendo o crescimento do ensino superior (Vasconcelos, 2010).

A partir da década de 1980, como resultado da severa crise econômica vivenciada pelo Brasil sob a domínio do regime militar, tem-se início no país o despertar de um novo movimento que reverberou em um processo de redemocratização e por consequência a temática relacionada à democratização da educação, especialmente da universidade pública, passa a ser discutida (Dutra; Santos, 2017).

A Constituição Federal de 1988 aflora da luta contra o regime militar e sofre influência direta de diversos setores da sociedade civil, entre os quais estão alguns movimentos sociais (Dagnino, 2004). E nesse sentido, se destacam o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários (FONAPRACE) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que foram responsáveis pela promoção de debates sobre questões educacionais, em particular, àquelas relativas à assistência estudantil sob a concepção do direito social, com o

objetivo de oportunizar aos alunos melhores condições para sua permanência e término do curso, combatendo a evasão e retenção escolar resultantes de obstáculos socioeconômicos (Vasconcelos, 2010).

A promulgação da Carta Magna proporcionou um importante avanço para o desenvolvimento social e político para toda a sociedade, uma vez que estabeleceu garantias dos direitos sociais, bem como considerou o processo de redemocratização da educação, por meio da difusão do acesso e da formação voltada para o cidadão (Dutra; Santos, 2017).

Embora não trate especificamente da Educação Superior (Dutra; Santos, 2017), por meio da Constituição Federal de 1988 resta estabelecido em relação a educação no art. 205, que esta será um direito de todos e dever do Estado e da família, será fomentada e motivada com o apoio da sociedade, em busca do integral desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e no seu art. 206 que o ensino será ministrado sob alguns princípios, sendo o primeiro deles a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (Brasil, 1988).

A partir de 1990, principalmente no octênio do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), a assimilação do Estado Brasileiro às práticas econômicas mundiais, voltadas à agenda neoliberal e as concepções propagadas por organismos como o Banco Mundial, Banco Interamericano do Desenvolvimento e a Organização Mundial do Comércio direcionaram o país a enfatizar o novo desenho do mercado quanto à alocação dos recursos públicos e a diminuição das funções estatais, sobretudo àquelas em que o Estado é o responsável pelos serviços sociais e em especial à educação (Sguissardi, 2006).

Tal contexto, impactou diretamente o provisionamento da assistência estudantil, como pode ser evidenciado pelo art. 71 da Lei n.º 9.394/1996 – LDB, que prevê o descompromisso do Estado a esse respeito: “Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: IV – Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (Brasil, 1996).

Diante desse panorama, é que o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2011) tem início e passa a direcionar suas práticas para o suporte financeiro das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, utilizando como principais instrumentos o ProUni, o Fies e o Reuni (Barros, 2015). A partir dessa reestruturação do Ensino Superior vivenciada nos anos 2000, o Reuni surge como um dos principais programas e nele a assistência estudantil passa a receber maior atenção na agenda governamental, progredindo no sentido de se transformar em uma política pública sob ótica do direito social (Dutra; Santos, 2017).

2.3 O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES

Com a implantação do Reuni, a maioria das universidades federais começam a aderir ao programa, que essencialmente apresenta como fórmula, a necessidade de apresentação por parte das universidades de um plano de reestruturação voltado para o desenvolvimento institucional, com o propósito de receber os aportes financeiros do Ministério da Educação e em contrapartida

ampliar o número de vagas, prioritariamente para estudantes de baixa renda, principalmente os originados da rede pública e os afrodescendentes (Sobrinho, 2010).

Dentre as diretrizes que norteiam o Reuni, conforme constam no art. 2.º do Decreto n.º 6.096/2017, estão a: redução dos níveis de evasão, preenchimento de vagas ociosas, aumento de vagas de ingresso, expansão da mobilidade estudantil e reorganização curricular, oferecimento de cursos de graduação diversificados, ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil e a integração entre a graduação e pós-graduação e da educação superior junto a educação básica (Brasil, 2007).

Desse modo, as políticas de democratização precisam além de gerar condições para que todos tenham acesso ao estudo, garantir a igualdade de oportunidades, o que demanda a adoção de programas e ações que possibilitem aos jovens menos favorecidos melhores condições de entrada em cursos socialmente valorizados (Sobrinho, 2010). Importante também é a igualdade de oportunidades sob a concepção do direito social, que implica em promover aos estudantes condições mínimas para sua permanência na vida acadêmica, evitando a erradicação, a retenção e a evasão escolar oriundas de adversidades socioeconômicas (Vasconcelos, 2010).

A Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC, por meio da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras e com o apoio da Andifes e da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), através de um relatório que apresenta como objetivo verificar o desempenho das IFES quanto aos índices de diplomação, retenção e de evasão dos estudantes no âmbito dos cursos de graduação, concebe a evasão de formas diferentes, sendo a evasão por curso, a evasão da instituição e a evasão do sistema (ANDIFES, 1996).

Na primeira perspectiva, a evasão por curso, diz respeito ao desligamento do estudante do curso de graduação em decorrência de diversas razões, tais como: quando abandona o curso ao deixar de matricular-se, desiste do curso de forma oficial, transfere-se ou realiza a reopção de curso na mesma instituição e quando é excluído por transgredir alguma norma institucional. Na segunda perspectiva, a evasão institucional, é considerada quando o estudante se desliga definitivamente da instituição em que está matriculado. E por último, a evasão do sistema, que é quando o estudante abandona de maneira temporária ou definitiva o ensino superior (ANDIFES, 1996).

Segundo Bardagi e Hutz (2009), a literatura apresenta inúmeras razões que influenciam na evasão no ensino superior, como a insatisfação com os horários das disciplinas, falta de cursos no período noturno, inviabilidade para conciliar os estudos com o trabalho, relação ruim entre o estudante e o docente, pouca integração social à universidade, expectativas não correspondidas, poucas informações sobre o curso e profissão, problemas financeiros e mau desempenho acadêmico e reprovações.

Por sua vez, o desempenho acadêmico, se faz presente como elemento de análise nas políticas públicas por se apresentar como um indicador passível de verificação e de acompanhamento de índices de retenção no ensino superior, que diz respeito a situação em que o estudante permanece matriculado em um curso por um período de tempo maior do que o projetado

na grade curricular, ocasionando maiores dispêndios orçamentários as IFES (Andrade; Teixeira, 2017).

Dessa forma, a assistência estudantil, na qualidade de instrumento de direito social, tem por propósito fornecer recursos capazes de superar os entraves relacionados ao bom desempenho acadêmico, possibilitando ao estudante melhores condições de se desenvolverem durante a vida acadêmica, refletindo em um melhor desempenho curricular e dessa maneira reduzindo os níveis de trancamento da matrícula ou abandono do curso (Vasconcelos, 2010). A autora ainda menciona que a assistência estudantil, percorre várias vertentes dos direitos humanos, envolvendo intervenções que assegurem melhores condições de saúde, acesso a práticas pedagógicas e necessidades educativas especiais em diversas áreas do conhecimento, até o suprimento de recursos essenciais à sobrevivência dos indivíduos, como alimentação, transporte, moradia e recursos financeiros.

A assistência estudantil vista sob esse enfoque inseriu-se no cenário de expansão e democratização do ensino superior promovido pelo Reuni, uma política pública de âmbito nacional, que conforme alarga o acesso de estudantes originados de escolas públicas e em condição de vulnerabilidade socioeconômica, exige a implementação de políticas que visem a permanência desses estudantes, concebendo que o acesso e a permanência são componentes inseparáveis de um sistema contínuo (Dutra; Santos, 2017).

E nesse sentido, o Decreto n.º 7.234/2010, institui o PNAES, que normatiza a assistência estudantil a nível nacional e estabelece como objetos a democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública na esfera federal, minimizar os impactos dos desequilíbrios sociais e regionais que permeiam a permanência e conclusão da educação superior, reduzir as taxas de retenção e evasão e fomentar a inclusão social por meio da educação (Brasil, 2010). Tendo como público-alvo, prioritariamente, os estudantes provindos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem desconsiderar as condições fixadas pelas instituições federais de ensino superior (Brasil, 2010).

Por meio do PNAES, a assistência estudantil promove conexão das atividades de ensino, pesquisa e extensão e enfatiza a permanência do estudante na vida acadêmica, tendo como proposta atuar em diferentes áreas que se associam a diversas políticas, com o objetivo de certificar uma abrangente proteção social, por meio de ações que repercutem em inúmeros serviços oferecidos pelas IFES (Imperatori, 2017). As ações de assistência estudantil estão presentes nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico; cabendo a cada uma das IFES fixar os metodologia de seleção dos estudantes a serem beneficiados, assim como determinar instrumentos de acompanhamento e avaliação do PNAES (Brasil, 2010).

2.4 Os Programas de Auxílio para Estudantes da UFV-CRP

A Universidade Federal de Viçosa é uma das mais antigas instituições de ensino superior do Brasil. Inaugurada como Escola Superior de Agricultura e Veterinária (Esav), em 28 de agosto de 1926. A Esav foi transformada em

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (Uremg), em 1948, e federalizada, como UFV, em 1969. Além do campus localizado na cidade de Viçosa-MG, a Universidade possui mais dois *campi*, localizados nas cidades de Florestal-MG e Rio Paranaíba-MG (UFV, 2021a).

Na UFV, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD) é responsável por cuidar da saúde e qualidade de vida de toda a comunidade universitária, como também elaborar e consolidar políticas e ações de assistência estudantil que proporcionem e facilitem a permanência dos estudantes na Universidade até a conclusão de seus cursos (UFV, 2021f).

Dessa maneira, a PCD age no segmento de assistência comunitária que compreende programas e ações que buscam à promoção da saúde e da qualidade de vida dos estudantes e dos servidores da instituição e também atua na assistência estudantil com o propósito de garantir as condições indispensáveis para a permanência do estudante na Universidade, contribuindo para o bom desempenho acadêmico e a diplomação, por meio de práticas alinhadas ao PNAES (UFV, 2021f).

Compõem a estrutura organizacional da PCD a Associação Beneficente de Auxílio a Estudantes e Servidores da UFV (Asben); a Capela; o Conselho Comunitário e as Divisões de Alimentação; de Assistência Estudantil; de Esporte e Lazer; de Saúde; Psicossocial e o Serviço de Bolsa (UFV, 2021e).

O Serviço de Bolsa atua no Campus Viçosa, através de seus assistentes sociais, é encarregado pelas avaliações socioeconômicas que identificam a vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes para a concessão de auxílios, bolsas e demais serviços que envolvem a assistência estudantil, em conformidade com as diretrizes dispostas no PNAES e de acordo a metodologia adotada pela UFV, respeitando as necessidades, o limite de vagas em cada modalidade de bolsa oferecida e a disponibilidade orçamentária da instituição, sendo o setor de Serviço Social o responsável por desempenhar as mesmas funções na UFV-CRP (UFV, 2021f; UFV, 2021h).

A UFV-CRP, por meio da assistência estudantil, oferece aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais e em vulnerabilidade socioeconômica comprovada as modalidades de auxílio, bolsa e serviço apresentados na Tabela 1 (UFV, 2021i).

Tabela 1 - Descrição das modalidades dos benefícios concedidos pela UFV-CRP.

Modalidade	Descrição
Auxílio Creche/Pré-Escola	Corresponde ao recurso monetário designado para auxiliar no pagamento de despesa inerente a mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) em idade de Educação Infantil, de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias.
Auxílio Emergencial	Corresponde ao recurso monetário designado para auxiliar no pagamento de despesas socioeconômicas emergências e transitórias.
Auxílio Moradia	Corresponde ao recurso monetário designado para auxiliar no pagamento de aluguel de imóvel ou pensionato.
Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional	Corresponde ao recurso monetário conferido ao estudante para a realização de atividades nos diversos setores administrativos e/ou acadêmicos da Universidade.
Serviço de Alimentação	Diz respeito à gratuidade das refeições servidas no Restaurante Universitário.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das informações do Serviço Social – UFV-CRP, 2021i.

Por meio das diversas ações praticadas no âmbito da instituição, a assistência estudantil se faz presente para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, podendo, inclusive, àqueles estudantes com alta vulnerabilidade, receberem simultaneamente mais de uma modalidade de benefício (UFV, 2021f).

Dessa forma, a assistência estudantil objetiva contribuir para que o estudante permaneça no ensino superior até a conclusão do curso, com um olhar de pertencimento social, uma formação ampliada e voltada para a produção de conhecimento, refletindo na melhoria do desempenho acadêmico e na qualidade de vida (UFV, 2021f).

3. Procedimentos metodológicos

No sentido de examinar a contribuição do PNAES sobre a evasão escolar e sobre o desempenho acadêmico dos estudantes da UFV-CRP beneficiados pelo programa, realizou-se um estudo descritivo-exploratório.

A pesquisa caracteriza-se como de abordagem quantitativa, sendo os dados coletados em sítios da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFV, que disponibilizam relatórios referentes aos estudantes da Instituição; no Sistema de Apoio ao Ensino da UFV - Sapiens, que possibilita o acesso às informações acadêmicas dos estudantes; e por meio de pesquisa documental obtida através de solicitações realizadas aos setores Serviço Social da UFV-CRP e Diretoria de Registro Escolar da UFV Viçosa.

Os dados centrais da análise foram de estudantes que solicitaram algum tipo de benefício do PNAES e que foram contemplados entre os anos de 2015 e 2019. O ano de 2020 não foi examinado por ter sido considerado um ano atípico diante do cenário da pandemia da Covid-19 e não ter favorecido veteranos e calouros que se candidataram no referido ano.

As informações dos discentes ficam registradas no SisBolsa, sistema utilizado desde 1996 pela UFV, que é responsável por auxiliar os servidores lotados nos Serviços de Bolsas dos três *campi* da Universidade, quanto à seleção de candidatos aos benefícios do PNAES, por intermédio de (re)avaliação socioeconômica, e lançamento de dados, inerentes à concessão e manutenção dos auxílios, serviços e bolsas.

Esse sistema apresenta variadas funcionalidades, dentre elas a emissão de relatórios com a listagem dos candidatos, seu respectivo curso, a modalidade pleiteada, a situação do pedido como deferido ou indeferido, bem como a nota atingida pelo discente após realizada a avaliação socioeconômica.

O parágrafo segundo do art. 3º do Decreto nº 7.234/2010 da Presidência da República prevê que cabe à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia para a seleção dos estudantes a serem beneficiados pelo PNAES (Brasil, 2010). A metodologia utilizada na avaliação dos estudantes da UFV-CRP está em consonância com as políticas de assistência estudantil vigentes no país e as metodologias de outras instituições de ensino superior, sendo revisada e finalizada pelas equipes técnicas dos três *campi* da UFV.

Neste estudo, considerando um recorte temporal de 5 anos, caracterizamos o perfil dos estudantes que tiveram sua avaliação deferida na

UFV-CRP e investigamos se na Instituição o PNAES atingiu a finalidade que se propõe, conforme resultados apresentados na próxima seção.

4. Resultados e discussões

Para que um estudante da UFV-CRP seja contemplado com algum dos benefícios referentes ao PNAES é feita uma avaliação da situação de vulnerabilidade social de sua família, visando verificar se há escassez ou falta de recursos financeiros e/ou econômicos para o custeio de despesas básicas de permanência na Universidade.

A seleção é realizada pela equipe técnica da PCD, sendo analisados itens como os bens patrimoniais, a situação de trabalho dos componentes do grupo familiar, a procedência escolar do estudante, entre outros dados disponibilizados pelos alunos candidatos ao recebimento dos auxílios, bolsas e ou serviços.

Observou-se, diante dos dados extraídos do SisBolsa, que de 2015 a 2019, período analisado neste estudo, 302 estudantes foram beneficiados pelo programa na Instituição.

Os resultados mostram que o PNAES atendeu estudantes de todos os cursos de graduação oferecidos pela UFV-CRP, sendo o curso de Química o que apresentou menor número de contemplados, com apenas 12 alunos e o de Sistemas de Informação o que obteve o maior número, com 52 estudantes beneficiados. Não se pode afirmar que tal constatação tenha uma implicação relacional, uma vez que os valores encontrados podem ser justificados pelo curso de Química ser um dos que ofereceu menos vagas ao longo do período (120) e o de Sistemas de Informação ser um dos que mais ofereceu (480), tendo em vista ser um curso ofertado tanto no período integral, quanto noturno (UFV, 2021d).

Em se tratando do gênero, verificou-se a prevalência de discentes do sexo feminino, com 53,64% do total de estudantes contemplados. Esse resultado não vai ao encontro do público universitário do período de 2015 a 2019 da instituição, uma vez que os homens eram maioria, com 52,21% das matrículas do sexo masculino (UFV, 2021g). Entretanto, nota-se um razoável equilíbrio de gêneros nos dois grupos.

Essa constatação é semelhante aos estudos de Macedo e Soares (2020), que também evidenciaram a predominância de mulheres (53%) atendidas pelo PNAES na Universidade Federal da Paraíba, sustentado que esse resultado valida a importância do fortalecimento, apoio e desenvolvimento de políticas voltadas para o público feminino.

Com relação à idade dos estudantes beneficiados, constatou-se que variou de 18 a 37 anos, sendo 20,76 anos a média das idades dos contemplados com o programa, com maior predominância dos discentes com 19 (25,5%) e 20 (22,85%) anos de idade no ano em que se candidatou a algum dos benefícios.

Quanto à residência de procedência dos discentes, observou-se a presença de 6 Estados Brasileiros, sendo a maioria oriundos do Estado de Minas Gerais, representando 85,43% da porcentagem total, distribuídos em 103 cidades mineiras. Notou-se também uma considerável representatividade de estudantes provenientes do Estado de São Paulo (10,93%), vindos de 17

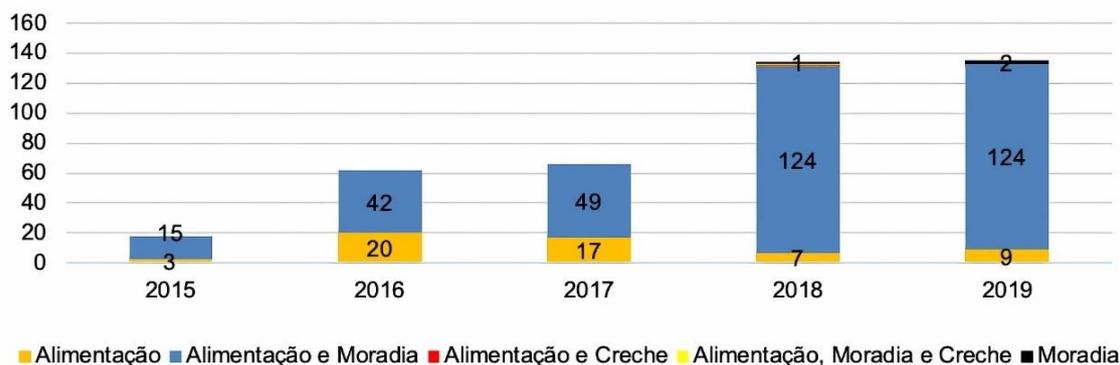
municípios diferentes, além também dos Estados do Rio de Janeiro (1,32%), Bahia (0,99%), Espírito Santo (0,99%) e Maranhão (0,33%).

Esses dados, a princípio, demonstram que as políticas de assistência estudantil reverberam mais diretamente nos próprios locais em que são implementadas, entretanto, que também são capazes de expandir para outros Estados da Federação, sendo contemplados cidadãos de outras localidades, embora em número menos expressivo.

A possibilidade do ingresso em qualquer IFES que adote o Sistema de Seleção Unificada ENEM/SISU, possivelmente é um dos fatores que corrobora para essa mobilidade estudantil, captando pessoas de diferentes partes do território nacional. Nesse contexto, deve ser destacado que a facilidade de acesso a instituições distantes do local de origem dos estudantes, agrava suas vulnerabilidades socioeconômicas e aumenta sua demanda quanto a benefícios de assistência estudantil (Recktenvald; Mattei; Pereira, 2018). Desse modo, pode-se inferir que programas como o PNAES, que aportam universitários que estão distantes de suas cidades de origem e que necessitam de maior apoio para permanecer e concluir o curso superior na instituição escolhida, revelam-se essenciais.

Nessa conjuntura, observou-se que muitos estudantes se candidataram ao edital de assistência estudantil mais de uma vez, possivelmente no intuito de usufruírem dos benefícios por todo o período do curso, já que cada solicitação aprovada tem validade de apenas 2 anos. Verificou-se também que grande parte das solicitações são feitas para mais de uma modalidade de benefícios, o que culminou em um total de 415 auxílios oferecidos pela UFV-CRP de 2015 a 2019, conforme Gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1 - Benefícios do PNAES oferecidos pela UFV-CRP (2015-2019).



Fonte: Elaborado pelos autores.

Constata-se que o número de benefícios oferecidos aos estudantes passou por um aumento considerável ao longo dos períodos analisados, elevando-se de 18 no ano de 2015, para 135 no ano de 2019, isto é, um crescimento de 86,67% ao longo dos 5 anos.

Verifica-se também que o tipo de benefício com a maior porcentagem é o referente a estudantes que receberam simultaneamente tanto o serviço de alimentação, quanto o auxílio moradia, em todos os anos com percentual acima de 67,74% em relação às demais categorias de benefícios, e com especial

relevo nos dois últimos anos analisados, representando mais de 91,85% do total.

A UFV-CRP ofereceu no período, em ordem de maior volume, os benefícios de Serviço de Alimentação, Auxílio Moradia e Auxílio Creche. Andrade e Teixeira (2017) ressaltam que cada universidade tem independência para gerir os recursos disponibilizados de acordo com as particularidades e demandas locais, visando melhorar o desempenho acadêmico e mitigar os problemas da retenção e evasão, que resultam em um alto custo para o Governo Federal.

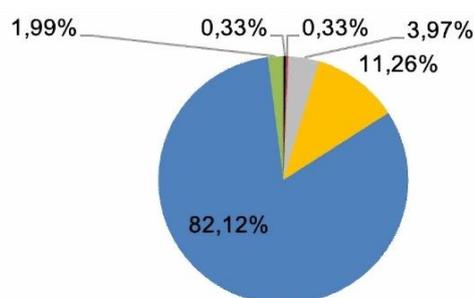
Para Recktenvald, Mattei e Pereira (2018), considerando as limitações orçamentárias, as IFES priorizam algumas ações em detrimento a de outras, sendo mais comum os discentes serem assistidos nas áreas de alimentação, transporte, moradia e apoio pedagógico, o que, de certa forma, foi comprovado neste estudo.

Ademais, cumpre ressaltar que não foram identificadas ações nas áreas de transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, que estão preconizadas no Decreto n.º 7.234/2010.

Nota-se que a Universidade em estudo, de modo geral, por meio de outras fontes de recursos, atua nos segmentos listados, entretanto, realça-se a importância de subsídios do PNAES nas demais searas. Nesse sentido, cabe destacar os apontamentos de Macedo e Soares (2020) sobre a importância da cobertura em cultura e esporte, uma vez que, tais áreas são indispensáveis para a qualidade de vida e a promoção da saúde mental dos estudantes, considerando os variados problemas que enfrentam na rotina acadêmica, como a sobrecarga de dedicação aos estudos, o cumprimento das atividades exigidas, a distância da família e os desafios de suprirem as necessidades de manutenção financeira nesse período.

Considerando os benefícios oferecidos nas 3 áreas identificadas, para analisar se o PNAES contribui para garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, verificou-se a situação de matrícula dos discentes contemplados de 2015 a 2019, conforme gráfico 2.

Gráfico 2 - Situação de matrícula dos estudantes assistidos pelo PNAES na UFV-CRP (2015-2019).



■ Afastamento ■ Conclusão ■ Desligamento ■ Abandono ■ Normal ■ Trancamento

Fonte: Elaborado pelos autores.

Notou-se que 82,45% (Conclusão e Normal) dos estudantes que foram beneficiados pelos PNAES permaneceram nos cursos de graduação da UFV-CRP, o que pode ser um indicativo de que o programa influencia e diminui as desistências, evidenciando sua contribuição na redução dos índices de evasão no ensino superior.

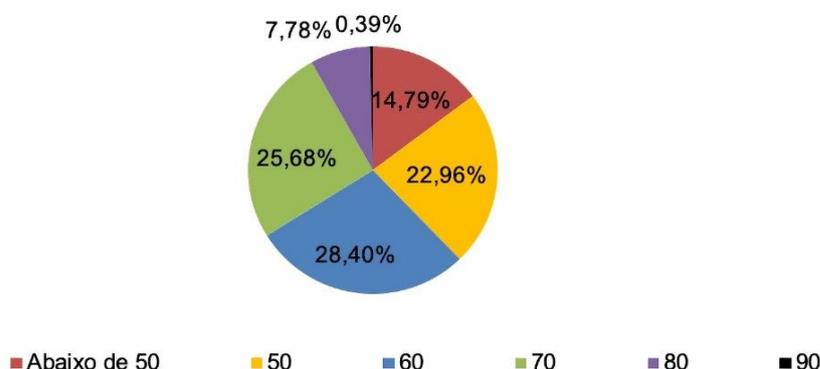
Tal constatação é validada pelo fato de entre os motivos mais comumente apresentados na literatura, como razão dos estudantes desistirem dos cursos de graduação, ser referente a problemas financeiros, conforme apontado por Bardagi e Hutz (2009).

Nesse sentido, ressalta-se a fala de Macedo e Soares (2020), que afirmam que a permanência dos estudantes depende, em grande parte, da existência de políticas sociais que atendam às demandas desses atores ao longo do processo de formação acadêmica.

Outros estudos fortalecem os resultados positivos do PNAES quanto à redução da evasão. Cavaignac e Loiola (2018), em pesquisa sobre a assistência estudantil e o acesso dos jovens da região do Sertão de Crateús ao ensino superior constataram que a assistência estudantil garante aos estudantes, sobretudo àqueles pertencentes às camadas mais pobres, condições de permanência nos cursos. Em trabalho de Cespedes *et al.* (2021) a respeito do Programa de Permanência Estudantil da Universidade de São Paulo, confirmaram que o PNAES tem sido eficaz para garantir a permanência de estudantes vulneráveis e para promover condições de melhor desempenho acadêmico.

Nessa perspectiva, verificou-se o coeficiente de rendimento dos discentes atendidos pelos PNAES na UFV-CRP, para avaliar se o desempenho acadêmico desses estudantes está condizente com a expectativa institucional. O Gráfico 3 apresenta os resultados encontrados.

Gráfico 3 - Coeficiente de rendimento dos estudantes assistidos pelo PNAES na UFV-CRP (Período 2019/II).



Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se que o PNAES tem sido relevante quanto ao seu propósito de fornecer recursos capazes de superar os entraves relacionados ao bom desempenho acadêmico, uma vez que 62,26% dos estudantes beneficiados pelo programa apresentou o coeficiente de rendimento igual ou superior a 60,

nota mínima para aprovação nas disciplinas da UFV-CRP, conforme Regime Didático 2020, disposto na Resolução N.º 01/2020 (UFV, 2020).

Esses resultados demonstram, assim como no estudo de Vasconcelos (2010), a eficácia do PNAES quanto a possibilidade de prover aos assistidos pelo programa, melhores condições de se desenvolverem durante a vida acadêmica, implicando em um melhor desempenho curricular.

Conclusões do estudo de Macedo e Soares (2020) também soam nesse sentido, haja vista que as autoras constataram que o PNAES foi eficaz na permanência dos estudantes beneficiados pelo programa, havendo um bom fluxo acadêmico dos seus participantes.

5. Considerações finais

O objetivo geral deste estudo foi examinar a possível contribuição do PNAES sobre a evasão escolar e sobre o desempenho acadêmico dos estudantes da UFV-CRP beneficiados pelo programa entre o período de 2015 a 2019.

Por meio dos dados obtidos pôde-se concluir que o programa tem sido relevante na permanência dos estudantes assistidos, influenciando e diminuindo as desistências, bem como no propósito de fornecer recursos capazes de superar os entraves relacionados ao bom desempenho acadêmico, o que coaduna em contribuições bem-sucedidas aos discentes, a instituição e ao próprio Governo Federal, que é quem custeia as ações do programa.

Em linhas gerais, o PNAES atendeu estudantes de todos os 10 cursos de graduação oferecidos pela UFV-CRP, sendo o perfil do público contemplado com pequena predominância de discentes do sexo feminino (53,64%), idade média de 20,76 anos, procedentes de 6 Estados Brasileiros, com a maioria vinda do próprio Estado de Minas Gerais, onde se localiza o Campus.

Os benefícios oferecidos se concentraram em 3 modalidades, Serviço de Alimentação, Auxílio Moradia e Auxílio Creche, sendo que a maioria dos estudantes contemplados receberam simultaneamente os dois primeiros.

Quanto à situação acadêmica, constatou-se que 82,45% dos estudantes beneficiados pelo programa permaneceram na Instituição, evidenciando sua contribuição na redução dos índices de evasão no ensino superior e que 62,26% dos discentes apresentou o CRA igual ou superior a 60, atendendo a expectativa institucional.

Diante da pesquisa concluímos que o PNAES possui grande importância para a UFV-CRP e principalmente para os estudantes, e que, portanto, é fundamental que os recursos para a permanência estudantil sejam mantidos e ampliados, de modo a atender a todos que se configuram como socioeconomicamente vulneráveis.

É interessante também que outras modalidades de benefícios possam ser oferecidas, o que possivelmente implicará em uma melhor formação dos estudantes, em mais alunos com a oportunidade de concluírem seus cursos, e em uma menor evasão escolar proveniente de adversidades socioeconômicas.

Referências

ANDRADE, Ana Maria Jung de; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e



desenvolvimento psicossocial de universitários. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 512-528, jul. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/wqhZ5Km7XCbNbPTRwQrjP6x/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 jun. 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. Brasília, DF: Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, 1996. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 09 dez. 2021.

BARDAGI, Marucia Patta; HUTZ, Cláudio Simon. “Não havia outra saída”: percepções de alunos evadidos sobre o abandono do curso superior. **Psico-USF**, v. 14, n. 1, p. 95-105, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psuf/a/v74yVrtsghWs7HNPjzPN5VF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2021.

BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Expansão da educação superior no Brasil: limites e possibilidades. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 131, p. 361-390, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGJT56LBxz9VCDCp7gr86Tf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 jun. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 nov. 2021.

CAVAIGNAC, Mônica Duarte; LOIOLA, Edna Mota. A Assistência estudantil e o acesso dos jovens da região do Sertão de Cratêus ao ensino superior: um estudo com alunos do IFCE. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, p. 167-189, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/663/569>. Acesso em: 19 dez. 2021.



CESPEDES, Juliana Garcia; *et al.* Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v.29, n.113, p. 1067-1091, out./dez. 2021.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/Jbgnmjr7dTKdFKGHvVPWNC/?format=pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

DAGNINO, Evelina. “¿Sociedade civil, participação e cidadania: de quem estamos falando?” In: Daniel Mato (coord.), Políticas de ciudadanía y sociedade civil em tiempos de globalización. Caracas: **FACES**, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110, 2004. Disponível em:

<https://privatizacaodarua.reporterbrasil.org.br/dadosabertos/bibliografia/Sociedade%20Civil%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Cidadania%20-%20Evelina%20Dagnino.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2021.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/63KjnRwHdxVTTxKwdSmbwx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2021.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Orgs.), **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, Cenpec, 2001. 224 p.

Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/1763>. Acesso em: 26 nov. 2021.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Disponível em:

<http://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>. Acesso em: 05 dez. 2021.

HADDAD, Fernando. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/O+Plano+de+Desenvolvimento+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+raz%C3%B5es%2C+princ%C3%ADpios+e+programas/3c6adb19-4c2e-4c60-9ccb-3b476bed9358?version=1.6>. Acesso em: 23 jun. 2021.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, mai./ago. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dRrhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2021.

KOWALSKI, Aline Vieiro. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 p. Tese (Doutorado em Serviço Social), Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em:



<https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5137/1/000438212-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2021.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 48, p. 101-110, dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zpwj63WjFbZYVkSXgnXDSjz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 dez. 2021.

MACEDO, Geórgia Dantas; SOARES, Swamy de Paula Lima. Avaliação da eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil para permanência de cotistas na Universidade Federal da Paraíba. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 02, p. 439-457, jul. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/9C6KSdbH6qgbj4WdSp3LMJn/?lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2021.

RECKTENVALD, Marcelo; MATTEI, Lauro; PEREIRA, Vilmar Alves. Avaliando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sob a ótica das epistemologias. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 23, n. 2, p. 405-423, jul. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/8rJtwcBryJG67DhKZ7grXFw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2021.

SGUISSARDI, Valdemar. Reforma universitária no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96 – Especial, p. 1021-1056, out. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/PsCdVc87JdsF6KDX7LhGq6H/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

SOBRINHO, José Dias. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/dFtMDqfdWm75WSc5vKXHCtq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 dez. 2021.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 dez. 2021.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 42 (3), p. 529-550, mai./jun. 2008. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6644/5228>. Acesso em: 05 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Apresentação**. Viçosa, MG, 2021a. Disponível em: <https://www.ufv.br/apresentacao/>. Acesso em: 14 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 01/2020. Aprova o Regime Didático 2020 para os cursos de graduação e revoga a Resolução nº 11/2018/CEPE, de 21/12/2018. Viçosa, MG, 2020. Disponível em: <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/01-2020-CEPE-Regime-Did%c3%a1tico.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Notícias**: UFV conquista nota máxima no Índice Geral de Cursos. Viçosa, MG, 2021b. Disponível em: <https://www2.dti.ufv.br/noticias/scripts/exibeNoticiaMulti.php?codNot=35087&link=corp>. Acesso em: 23 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Painéis**. Viçosa, MG, 2021c. Disponível em: <https://paineis.ufv.br/ensino/dados-ensino>. Acesso em: 12 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Processos Seletivos**. Viçosa, MG, 2021d. Disponível em: https://www2.pse.ufv.br/?resultados_psa_sisu=2021#link. Acesso em: 19 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PCD**. Viçosa, MG, 2021e. Disponível em: <https://www.pcd.ufv.br/>. Acesso em: 11 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Relatório de Atividades 2020**. Viçosa, MG, 2021f. Disponível em: https://ppo.ufv.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio-2020-ano-base-2019_v-final.pdf. Acesso em: 11 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Relatório UFV: Tabelas**. Viçosa, MG, 2021g. Disponível em: <https://www.dti.ufv.br/relatorioufv/>. Acesso em: 08 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Serviço de Bolsa**. Viçosa, MG, 2021h. Disponível em: <https://www.servicodebolsa.ufv.br/>. Acesso em: 11 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV). **Serviço Social**. Rio Paranaíba, MG, 2021i. Disponível em: <https://dac.crp.ufv.br/ss/>. Acesso em: 11 dez. 2021.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Revista**, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez., 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Enviado em: 20/07/2022 | Aprovado em: 12/10/2024